

PORTARIA COREN – RO N°112 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA– COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

CONSIDERANDO o convite para compor a mesa de abertura da 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO

RESOLVE:

Art. 1º Designar o *Colaborador Sr. Diogo Nogueira do Casal*, para compor e representar Coren-RO -RO, na 10ª Conferência de Saúde Municipal de Porto Velho- RO a se realizar na data de 30 de março as 08:30 nas dependências do Campus II da São Lucas Educacional.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente